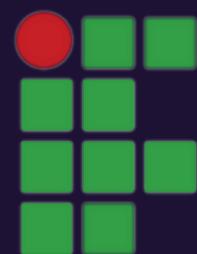


Programa de  
**BENEFÍCIO  
ESTUDANTIL**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria



**CAE**

Coordenadoria de  
Assistência Estudantil

# PROGRAMA DE BENEFÍCIO ESTUDANTIL

Saiba como funciona o Auxílio Estudantil e os fluxos para solicitá-lo!



- 1. O que é o Auxílio Estudantil?**
- 2. Quais são os Auxílios Estudantis?**
- 3. Como e quando posso me inscrever?**
- 4. Quais os documentos necessários para me inscrever?**
- 5. Como é feita a análise da minha situação socioeconômica?**
- 6. Como é feito o cálculo da renda per capita?**
- 7. Como funciona o fluxo de pagamento?**
- 8. Como funciona a comprovação para o Auxílio Moradia?**
- 9. Quando acontece a suspensão do auxílio?**
- 10. Quando acontece o cancelamento do auxílio?**
- 11. Ainda fiquei com dúvidas sobre o assunto, quem posso procurar?**

# 1. O que é o Auxílio Estudantil?

É uma forma de oferecer auxílio financeiro aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais dos Institutos e Universidades Federais, visando ampliar suas condições de permanência e êxito acadêmico, bem como reduzir os índices de retenção e evasão escolar.



Atende estudantes em situação de vulnerabilidade social, que compreende os seguintes âmbitos:

- renda (sendo prioritário àqueles com 1,5 salários mínimos familiar *per capita* mensal);
- contexto educacional;
- etnia/cor;
- patrimônio;
- condições de trabalho/ocupação;
- violações de direitos sociais;
- arranjo familiar;
- mobilidade;
- entre outras situações que deflagram as desigualdades sociais.
- situação de moradia;
- territorialidade;
- acesso a programas sociais e serviços;

## 2. Quais são os Auxílios Estudantis?

### **Auxílio**

#### **Permanência:**

representa a transferência financeira mensal diretamente ao estudante para fins de auxiliar a subsidiar despesas acadêmicas, através da classificação dos grupos de vulnerabilidade social. Pago em até 10 parcelas mensais ao longo do ano, dependendo do período de entrada.

### **Auxílio**

#### **Moradia:**

representa a transferência financeira mensal diretamente ao estudante para fins de auxiliar a subsidiar despesas de moradia, destinada a estudantes de outros municípios/estados que tenham vindo residir em Vacaria exclusivamente por conta dos estudos no Campus. Pago em até 12 parcelas mensais ao longo do ano.



**CAE**  
Coordenadoria de  
Assistência Estudantil



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio Grande  
do Sul  
Campus  
Vacaria

### 3. Como e quando posso me inscrever?

As inscrições são realizadas por etapas, através de editais divulgados no site e nos murais do Campus Vacaria, além de serem encaminhados por e-mail a todos os estudantes.

#### 1ª Etapa:

para renovação dos estudantes que já são beneficiários ou novas inscrições. O edital será lançado até 30 dias antes do término do ano letivo.

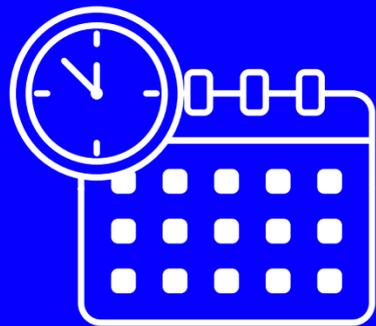
#### 2ª Etapa:

para estudantes ingressantes no processo seletivo do 1º semestre, realizada durante o período de matrículas.

#### 3ª Etapa:

para novas inscrições de estudantes que perderam as etapas anteriores e estudantes ingressantes no processo seletivo do 2º semestre.

# IMPORTANTE!



O estudante deve ficar atento ao cronograma divulgado no edital, com os prazos previstos para cada etapa.

As inscrições, a análise socioeconômica dos candidatos aos benefícios, a concessão e o acompanhamento dos beneficiários, são realizados pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) de cada campi.

---

## 4. Quais os documentos necessários para me inscrever?

---

Todos os estudantes devem preencher o formulário socioeconômico e apresentar a documentação prevista nos anexos do edital, dentro do prazo de cada etapa de inscrição. Os documentos devem ser entregues na sala da Assistência Estudantil, em envelope lacrado, com nome e curso do estudante. No momento da entrega, o estudante receberá um número de protocolo.

Em situações de excepcionalidade, como a do ano de 2021, o edital pode prever outras modalidades de entrega de documentos.

## 5. Como é feita a análise da minha situação socioeconômica?

As análises socioeconômicas são feitas a partir do instrumental técnico-operacional dos Assistentes Sociais do IFRS. O instrumental mescla a renda per capita com os indicadores sociais (arranjo familiar, situação de moradia, situação de saúde, contexto educacional, condições de trabalho/ocupação, mobilidade, territorialidade, etnia, entre outras situações). Após a análise da renda e dos indicadores sociais, os estudantes são classificados nos Grupos de Vulnerabilidade:

### • **Grupos de vulnerabilidade social**

G1 - Extrema vulnerabilidade social

G2 - Alta vulnerabilidade social

G3 - Média vulnerabilidade social

G4 - Baixa vulnerabilidade social

Cada grupo recebe um valor, e os valores poderão variar ao longo do ano, dependendo do orçamento do IFRS! Os recursos para os Auxílios Estudantis são repassados anualmente pelo Ministério da Educação às Instituições Federais de Ensino, ou seja, o valor deste recurso não é definido pelo Campus e sim pela União!

## 6. Como é feito o cálculo da renda per capita?



### **A renda per capita é calculada**

a partir da soma da renda de todos os membros do grupo familiar, incluindo o estudante; o valor dessa soma é então dividido pelo número de pessoas da família.

### **A renda somada é composta pelos seguintes itens:**

salário-base, proventos, gratificações, pensões, seguro-desemprego (quando há três parcelas ou mais para receber) entre outros rendimentos.

### **Não são considerados para esse cálculo:**

benefícios assistenciais, como seguro-desemprego (até duas parcelas), horas extras, e outros auxílios da assistência estudantil.

## 7. Como funciona o fluxo de pagamento?

A CAE realiza a conferência da frequência global mensal no SIA ou Sistemas IFRS, a partir do 1º dia de aula até o dia da aferição.

**Se a frequência for acima de 75%:**

o nome do estudante é adicionado à folha de pagamento.

**Se a frequência for abaixo de 75%:**

o estudante deve apresentar uma justificativa plausível para a infrequência.

**- Sem Justificativa:**

o pagamento é suspenso;

**- Com Justificativa:**

equipe de AE avalia a validade da justificativa e o pagamento é feito, se for o caso.

## 8. Como funciona a comprovação para o Auxílio Moradia?

Para receber o Auxílio Moradia é preciso apresentar o Comprovante de Aluguel. O comprovante deve ser entregue pelo estudante à CAE até o final de cada período letivo. Caso o estudante mude de endereço, é preciso comunicar imediatamente à Coordenação de Assistência Estudantil. Também é necessário alcançar a frequência global mensal de no mínimo 75%.



## 9. Quando acontece a suspensão do auxílio?

O estudante que apresentar menos de 75% de frequência global terá seu auxílio suspenso. O estudante voltará a receber o auxílio no mês seguinte caso volte a ter frequência acima de 75%. Caso o estudante continue com frequência abaixo de 75%, sem justificativa, seu benefício continuará suspenso. Também pode ter o auxílio suspenso o beneficiário que não atender, a qualquer tempo, aos chamamentos da Coordenação de Assistência Estudantil.

**Obs.: A frequência global mensal é analisada do 1º dia de aula até o dia que é feita a aferição.**

## **10. Quando acontece o cancelamento do auxílio?**

O cancelamento ocorre quando o estudante: concluir o curso; cancelar a vaga a seu pedido; não comparecer nos primeiros 6 dias de aula do primeiro semestre do curso, gerando assim o cancelamento automático da vaga; transferência externa; transferência interna, que gera mudança do número de matrícula; quando forem verificadas omissões ou inverdades de informações que interfiram no resultado da avaliação socioeconômica e que não venham a ser devidamente esclarecidas pela/o estudante; infrequência por mais de 60 dias ou quando forem verificadas inverdades ou omissões; não apresentação das documentações comprobatórias de gastos com moradia.

# **11. Ainda fiquei com dúvidas sobre o assunto, quem posso procurar?**

Você deve procurar o setor de Assistência Estudantil do Campus, comparecendo à sala 108, ou entrando em contato através dos telefones (54) 3231 7403 ou através do e-mail [assistencia.estudantil@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@vacaria.ifrs.edu.br)





**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Vacaria

[ifrs.edu.br/vacaria/ensino/assistencia-estudantil](https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/assistencia-estudantil)



@ifrs.vacaria



@ifrs\_vacaria